



Projeto nº 025/85 P.L.
Lacerda

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.578/86 de 15 de janeiro de 1.986.

Denomina Travessa Severina
Francisca da Costa e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pa-
tos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de travessa*
Severina Francisca da Costa uma artéria deste Municí-
pio, partindo do início da rua Olegário de Araújo e do
término da rua Carlota César, cravada no Loteamento *
Jardim Lacerda, identificada por rua Jardim Lacerda, *
ainda não oficial.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providen-
ciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em *
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS
-PB, em 15 de janeiro de 1.986

Rivaldo Nóbrega Medeiros

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=